



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2688, DE 20 DE JULHO DE 1999

Revoga o Decreto Municipal nº 2657, de 01 de abril de 1999.

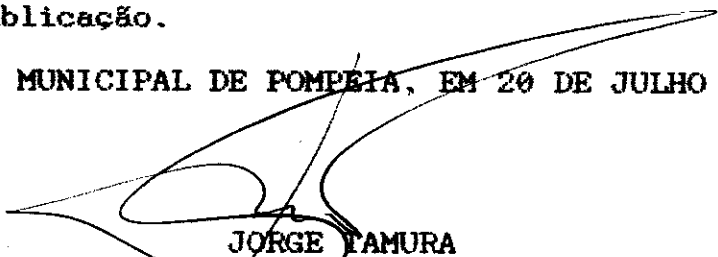
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

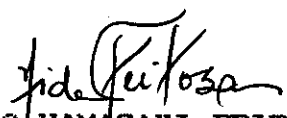
Artigo 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 2657, de 01 de abril de 1999, que "Incorpora área de terreno urbano destinado ao prolongamento da Avenida Perimetral".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE JULHO DE 1999.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

09 AGO 1999

Recebido 